

ANEXO XIII

TERMO DE OPÇÃO

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_ Unidade de Lotação: \_\_\_\_\_ Unidade Pagadora: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Venho, nos termos do art. 14 da Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, optar por Integrar o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, estruturado pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

Assinatura \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura/Matrícula ou carimbo do servidor do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC

ANEXO XIV

(Anexo I-C da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005)

TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

a) Estrutura do Vencimento Básico do PCCTAE a partir de 1º de maio de 2008:

Classes de Capacitação	Níveis	Valor	A				B				C				D				E			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV				
Piso AI	P01	R\$ 802,76	1																			
	P02	R\$ 831,66	2	1																		
	P03	R\$ 861,60	3	2	1																	
	P04	R\$ 892,62	4	3	2	1																
	P05	R\$ 924,75	5	4	3	2																
Piso BI	P06	R\$ 958,04	6	5	4	3	1															
	P07	R\$ 992,53	7	6	5	4	2	1														
	P08	R\$ 1.028,26	8	7	6	5	3	2	1													







TABELA DE PERCENTUAIS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Nível de Classificação	Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (*)	Percentuais de incentivo	
		Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
A	Ensino fundamental completo	10%	-
	Ensino médio completo	15%	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo ou título de educação formal de maior grau	20%	10%
B	Ensino fundamental completo	5%	-
	Ensino médio completo	10%	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	15%	10%
	Curso de graduação completo	20%	15%
C	Ensino fundamental completo	5%	-
	Ensino médio completo	8%	-
	Ensino médio com curso técnico completo	10%	5%
	Curso de graduação completo	15%	10%
	Especialização, superior ou igual a 360 h	27%	20%
D	Ensino médio completo	8%	-
	Curso de graduação completo	10%	5%
	Especialização, superior ou igual a 360h	27%	20%
	Mestrado ou título de educação formal de maior grau	52%	35%
E	Especialização, superior ou igual a 360 h	27%	20%
	Mestrado	52%	35%
	Doutorado	75%	50%

(\*) Curso reconhecido pelo Ministério da Educação

ANEXO XVI

ANEXO XVI  
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA  
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - GTMS  
EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2008

a) Carreira do Magistério Superior - Valores da GTMS para o Regime de 20 horas semanais

							Em R\$
CLASSE	NÍVEL	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	
TITULAR	001	1.063,57	1.086,59	1.108,26	1.223,60	1.414,01	
	004				1.153,60	1.295,01	
ASSOCIADO	003				1.152,77	1.235,85	
	002				1.144,95	1.233,32	
	001				1.143,29	1.229,31	
ADJUNTO	004	1.061,64	1.084,75	1.086,24	1.086,77	1.175,46	
	003	1.060,82	1.083,84	1.084,18	1.084,62	1.171,93	
	002	1.059,30	1.082,22	1.083,36	1.083,93	1.170,29	
	001	1.058,83	1.081,59	1.082,47	1.082,79	1.169,29	
	004	1.056,77	1.080,99	1.081,84	1.082,36		

ASSISTENTE	003	1.055,68	1.079,48	1.080,70	1.081,19
	002	1.055,50	1.078,75	1.079,17	1.079,70
	001	1.054,70	1.077,32	1.077,80	1.077,96
	004	1.053,18	1.076,40	1.076,68	
AUXILIAR	003	1.051,91	1.071,33	1.072,46	
	002	1.049,69	1.069,21	1.071,03	
	001	1.047,89	1.067,51	1.068,01	

## b) Carreira do Magistério Superior - Valores da GTMS para o Regime de 40 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	001	1.285,88	1.289,20	1.413,39	1.532,43	2.128,01
	004				1.531,43	1.916,90
ASSOCIADO	003				1.530,79	1.916,27
	002				1.530,15	1.915,65
	001				1.529,55	1.915,01
ADJUNTO	004	1.284,25	1.286,57	1.368,65	1.370,33	1.813,01
	003	1.283,67	1.284,01	1.360,29	1.368,01	1.811,61
	002	1.282,09	1.283,43	1.353,98	1.367,68	1.810,21
	001	1.281,51	1.282,84	1.352,77	1.367,35	1.808,81
ASSISTENTE	004	1.281,46	1.282,36	1.351,89	1.367,02	
	003	1.280,07	1.280,38	1.349,94	1.366,70	
	002	1.279,75	1.280,04	1.320,84	1.366,35	
	001	1.278,23	1.278,31	1.296,27	1.366,03	
AUXILIAR	004	1.276,28	1.276,61	1.277,51		
	003	1.274,76	1.275,56	1.275,94		
	002	1.272,10	1.272,21	1.272,86		
	001	1.268,87	1.269,16	1.269,90		

## c) Carreira do Magistério Superior - Valores da GTMS para o Regime Dedicção Exclusiva

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	GRAD	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	001	1.494,72	1.559,21	1.790,28	2.324,00	4.282,94
	004				2.277,80	3.907,87
ASSOCIADO	003				2.245,75	3.826,33
	002				2.245,12	3.753,67
	001				2.244,50	3.690,40
ADJUNTO	004	1.494,39	1.494,73	1.675,99	2.018,39	3.293,63
	003	1.494,06	1.494,39	1.668,21	2.006,20	3.293,31
	002	1.493,73	1.494,07	1.660,59	2.004,80	3.292,96
	001	1.493,40	1.493,73	1.653,06	2.003,40	3.292,64
ASSISTENTE	004	1.493,07	1.493,40	1.639,73	1.941,80	
	003	1.492,74	1.493,07	1.633,24	1.940,40	
	002	1.492,41	1.492,74	1.627,19	1.939,01	
	001	1.492,25	1.492,58	1.621,62	1.937,61	
AUXILIAR	004	1.489,81	1.490,15	1.609,26		
	003	1.488,09	1.488,42	1.602,73		

002	1.484,59	1.484,92	1.594,68
001	1.480,19	1.480,52	1.585,98

## ANEXO XVII

[\(Anexo IV-A da Lei nº 11.344, de 2006\)](#)

## VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EFEITOS FINANCEIROS: A PARTIR DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2009

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
		REGIME DE TRABALHO		
		20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
TITULAR	1	1.003,50	2.007,00	3.110,85
ASSOCIADO	4	946,70	1.893,40	2.934,77
	3	919,13	1.838,26	2.849,30
	2	892,36	1.784,72	2.766,32
	1	889,76	1.779,52	2.758,26
ADJUNTO	4	817,33	1.634,66	2.533,72
	3	793,52	1.587,04	2.459,91
	2	770,41	1.540,82	2.388,27
	1	747,97	1.495,94	2.318,71
ASSISTENTE	4	705,63	1.411,26	2.187,45
	3	685,08	1.370,16	2.123,75
	2	665,13	1.330,26	2.061,90
	1	645,76	1.291,52	2.001,86
AUXILIAR	4	609,21	1.218,42	1.888,55
	3	591,47	1.182,94	1.833,56
	2	574,24	1.148,48	1.780,14

## ANEXO XVIII

[\(Anexo V-A da Lei nº 11.344, de 2006\)](#)

## RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - RT

a) Carreira do Magistério Superior - Valores da RT para o Regime de 20 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º DE FEVEREIRO DE 2009				1º DE JULHO DE 2010			
		APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
		TITULAR	1	81,87	227,54	507,88	1.012,71	160,78	340,42
	4			439,01	878,18			720,98	1.248,02
ASSOCIADO	3			411,92	796,44			671,61	1.158,00
	2			411,77	757,94			665,91	1.075,78
	1			411,62	757,79			665,76	1.051,03

ADJUNTO	4	63,88	122,70	293,03	638,98	155,56	195,24	464,64	849,91
	3	62,77	121,59	283,83	612,44	148,48	185,87	450,53	826,91
	2	61,66	117,33	274,88	586,79	141,46	176,65	436,71	804,44
	1	60,55	113,19	266,19	564,26	69,67	167,59	423,15	782,50
ASSISTENTE	4	59,44	105,63	250,06		60,03	154,43	401,56	
	3	58,33	101,81	242,07		58,91	145,73	388,76	
	2	57,22	98,09	234,31		57,79	137,17	376,21	
	1	56,11	94,48	226,77		56,67	128,72	363,89	
AUXILIAR	4	55,00	87,91			55,55	120,94		
	3	53,89	84,57			54,43	117,00		
	2	52,78	81,33			53,31	113,19		
	1	51,67	78,18			52,19	109,50		

## b) Carreira do Magistério Superior - Valores da RT para o Regime de 40 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º DE FEVEREIRO DE 2009				1º DE JULHO DE 2010			
		APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT
TITULAR	1	97,47	423,27	864,06	2.231,96	168,81	452,29	1.276,40	2.571,40
	4			847,34	1.887,20			1.126,47	2.269,92
ASSOCIADO	3			847,25	1.887,11			1.125,84	2.240,05
	2			847,15	1.887,01			1.125,21	2.226,36
	1			847,06	1.886,92			1.124,58	2.225,73
ADJUNTO	4	99,26	354,85	614,29	1.654,15	101,57	354,85	868,16	1.968,16
	3	95,21	340,30	588,21	1.636,57	99,34	340,30	830,84	1.900,84
	2	91,20	325,95	561,82	1.619,49	97,18	325,95	802,14	1.842,14
	1	87,28	311,94	535,85	1.602,91	95,09	311,94	771,21	1.782,11
ASSISTENTE	4	82,73	289,03	498,42		87,32	289,03	748,42	
	3	61,25	255,36	485,91		81,08	255,36	734,16	
	2	60,08	218,06	473,65		74,90	218,06	720,16	
	1	58,92	167,01	461,60		68,75	168,02	706,37	
AUXILIAR	4	57,75	92,31			62,78	155,55		
	3	56,58	88,80			58,14	148,73		
	2	55,42	85,40			57,31	142,03		
	1	54,25	82,09			56,48	135,45		

## c) Carreira do Magistério Superior - Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE				EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE			
		1º DE FEVEREIRO DE 2009				1º DE JULHO DE 2010			
		APERF	ESPEC	MESTR	DOUT	APERF	ESPEC	MESTR	DOUT



TITULAR	1	297,40	629,19	2.259,29	5.865,99	435,34	794,01	3.032,07	6.968,43
	4			2.524,80	5.591,44			3.030,97	6.967,33
ASSOCIADO	3			2.524,17	5.530,30			3.030,34	6.858,45
	2			2.523,54	5.472,95			3.029,71	6.857,62
	1			2.522,91	5.299,92			3.029,08	6.815,21
ADJUNTO	4	176,37	572,31	1.765,18	3.583,43	282,94	578,03	2.130,17	4.250,33
	3	160,69	540,38	1.688,76	3.476,98	274,64	545,78	2.044,92	4.136,10
	2	144,19	507,87	1.628,50	3.373,38	267,95	512,95	1.984,37	4.024,97
	1	135,09	483,11	1.569,09	3.365,27	261,45	483,55	1.924,68	3.916,88
	4	124,07	443,65	1.409,95		249,19	454,35	1.709,18	
ASSISTENTE	3	118,83	424,90	1.408,84		243,23	442,37	1.672,92	
	2	113,98	407,54	1.407,73		237,45	432,10	1.630,44	
	1	109,40	391,13	1.406,62		231,84	422,12	1.592,90	
	4	101,00	361,04			221,25	403,30		
AUXILIAR	3	96,92	346,44			216,12	394,16		
	2	93,07	332,68			201,66	375,82		
	1	89,43	319,64			187,32	357,72		

## ANEXO XIX

[\(Anexo V-B da Lei nº 11.344, de 2006\)](#)

## GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - GEMAS

a) Carreira do Magistério Superior - Valores da GEMAS para o regime de 20 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE	
		1º DE FEVEREIRO DE 2009	1º DE JULHO DE 2010
TITULAR	1	978,88	1.078,78
	4	977,77	1.077,68
ASSOCIADO	3	976,66	1.077,05
	2	975,55	1.076,42
	1	974,44	1.075,79
ADJUNTO	4	973,33	1.075,16
	3	972,22	1.067,60
	2	971,11	1.060,10
	1	970,00	987,83
ASSISTENTE	4	968,89	986,72
	3	967,78	985,61
	2	966,67	984,50
	1	965,56	983,39
AUXILIAR	4	964,45	982,28
	3	963,34	981,17
	2	962,23	980,06
	1	961,12	978,95

b) Carreira do Magistério Superior - Valores da GEMAS para o Regime de 40 horas semanais

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE	
		1º DE FEVEREIRO DE 2009	1º DE JULHO DE 2010
TITULAR	1	1.027,82	1.112,90
	4	1.026,66	1.111,80
ASSOCIADO	3	1.025,49	1.111,17
	2	1.024,33	1.110,54
	1	1.023,16	1.109,91
ADJUNTO	4	1.022,00	1.109,28
	3	1.020,83	1.101,72
	2	1.019,67	1.094,22
	1	1.018,50	1.021,95
	4	1.017,33	1.021,12
ASSISTENTE	3	1.016,17	1.020,29
	2	1.015,00	1.019,46
	1	1.013,84	1.018,63
AUXILIAR	4	1.012,67	1.017,80
	3	1.011,51	1.016,97
	2	1.010,34	1.016,14
	1	1.009,18	1.015,31

## c) Carreira do Magistério Superior - Valores da GEMAS para o Regime de Dedicção Exclusiva

Em R\$

CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE	
		1º DE FEVEREIRO DE 2009	1º DE JULHO DE 2010
TITULAR	1	1.469,97	1.675,77
	4	1.334,75	1.522,35
ASSOCIADO	3	1.211,10	1.381,90
	2	1.098,63	1.254,03
	1	1.065,46	1.130,08
ADJUNTO	4	1.065,13	1.129,25
	3	1.054,58	1.118,89
	2	1.043,08	1.108,49
	1	1.038,87	1.098,08
	4	1.037,68	1.088,37
ASSISTENTE	3	1.036,49	1.077,87
	2	1.035,30	1.067,37
	1	1.034,12	1.056,83
AUXILIAR	4	1.032,92	1.046,90
	3	1.031,74	1.036,30
	2	1.030,55	1.035,19
	1	1.029,36	1.034,08